



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.081/2023, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal e dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.081/2023, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal e dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Cícero Batista Lima
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 22 de março de 2024.

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovada em 1ª e Única Votação
Em: 22/03/2024

Alex Mendes
Presidente

José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista Lima – Relator

Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro